



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1668/2016

Em 10 de outubro de 2016

PROJETO DE LEI

197/16

Ao
Excelentíssimo Senhor
ELIAS CHEDIEK
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que visa autorizar a alienação, por licitação na modalidade concorrência, do imóvel localizado na Rua Tupi, nº 999 – Vila José Bonifácio, nesta cidade.

Referido imóvel foi inserido no patrimônio do Município mediante desapropriação, ocorrida no ano de 1979, para fins de instalação de subestação da Companhia Trólebus Araraquara. Mais recentemente, em 2004, o referido prédio foi dado em permissão de uso à entidade Comitê Ação da Cidadania de Araraquara, que com ele permaneceu até fevereiro do ano corrente.

A partir da sua desocupação, os órgãos técnicos municipais competentes concluíram que o referido imóvel não se presta à implantação de nenhum equipamento público ou comunitário. Considerando que, neste momento, não dispõe o Erário de recursos a serem revertidos na reforma do prédio a qualquer finalidade pública, resta desocupado imóvel de considerável valor comercial.

Assim, a pretendida alienação reverterá em recursos significativos ao Erário, haja vista o imóvel ser atraente ao uso particular, residencial ou comercial, o que assegurará a efetividade de sua função social.

Nº 4360
PROTÓCOLO
10/10/16 - 19:01 hs



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Tais recursos serão utilizados para incremento do patrimônio municipal com obras ou bens especificamente mais atinentes ao interesse público do que a manutenção de um imóvel de grandes dimensões desocupado, legado à possibilidade de invasão de moradores de rua e usuários de entorpecentes, causando transtornos à vizinhança.

Efetuada a avaliação pelo técnico responsável, chegou-se ao montante de R\$ 300.663,81, valor este que poderá ser revisto à época da abertura da licitação, através de novo laudo.

Nessas condições, verificam-se presentes os pressupostos legais para a alienação do bem público dominial em tela, mediante licitação, na modalidade concorrência, com fundamento no artigo 130, da Lei Orgânica do Município Araraquara, assim como plenamente justificados os motivos discricionários que embasam a decisão de alienação.

Justificadas, pois, as razões de minha iniciativa, submeto o presente projeto de lei ao exame dessa Egrégia Casa Legislativa.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Respeitosamente,

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

PROJETO DE LEI Nº

197/16

Dispõe sobre a autorização para alienação de imóvel do patrimônio público, localizado na Vila José Bonifácio, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alienar, mediante licitação na modalidade concorrência, o imóvel municipal dominical descrito na matrícula nº 30.490 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, localizado na Rua Tupi, nº 999.

§ 1º O imóvel deverá ser avaliado pelo órgão competente da Prefeitura previamente à abertura do certame licitatório, levando-se em conta as condições de mercado vigentes na ocasião.

§ 2º A alienação de que trata o *caput* se dará *ad corpus*, conforme o art. 500, § 3º, da Lei Nacional 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Art. 2º A receita decorrente da alienação de que trata esta lei não financiará despesa corrente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) de outubro de 2016 (dois mil e dezesseis).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

João Baptista Galhardo
Oficial Maior

MATRÍCULA

30.490.

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FOLHA

01.

ARARAQUARA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Imóvel:-O lote 8, quadra "Q" do loteamento VILA JOSE BONIFACIO" nesta cidade, medindo 12,00 metros de frente, igual medi da nos fundos, por 30,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando 360,00 mts² e confrontando na frente com a rua Tupi, de um lado com A Avenida Comendador Alberto Dias, com a qual faz esquina, do outro lado com o lote 7 e nos fundos com o lote 9. Título: transcrição 47.776, livro 3-BJ, fls 277, deste cartorio. Proprietario: GERALDO GOMES ASSUNÇÃO, brasileiro, solteiro, maior, bancario, portador do cic.237.197.618 00, residente e domiciliado nesta cidade.-Araraquara, 20 de março de 1980.-EU, *Elcio Bernardi*, Escrevente Autorizado, escrevi.-

Av.1-30.490 - casamento -
Certifico que da escritura que dará origem ao R.4 consta que, GERALDO GOMES DE ASSUNÇÃO é casado com REGINA CELIA SCABELLO GOMES DE ASSUNÇÃO.-Araraquara, 20 de março de 1980.-/////EU, *Elcio Bernardi*, Escrevente Autorizado, escrevi.-

Av.2-30.490 - identificação -
Certifico que da escritura que dará origem ao R.4 consta o seguinte: 1º=que, GERALDO GOMES ASSUNÇÃO é brasileiro, bancario, portador do RG.3.374.971 e do cic.237.197.618-00; 2º=que, REGINA CELIA SCABELLO GOMES DE ASSUNÇÃO é brasileira, professora portadora do RG.5.358.226 e do cic.863.093.748/34 e 3º=que, referido casal tem residencia e domicilio nesta cidade.-Araraquara, 20 de março de 1980.-EU, *Elcio Bernardi*, Escrevente Autorizado, escrevi.-

Av.3-30.490 - CADASTRO =
Certifico que da escritura que dará origem ao R.4 consta que, o imóvel aqui matriculado tem a inscrição cadastral municipal nº 17.042.002.-Araraquara, 20 de março de 1980.-/////EU, *Elcio Bernardi*, Escrevente Autorizado, escrevi.-

R.4-30.490 - DESAPROPRIAÇÃO =
O imóvel aqui matriculado foi desapropriado pelo MUNICIPIO DE ARARAQUARA, pessoa juridica de direito público interno, com sede nesta cidade, por via amigavel, conforme escritura lavrada nas notas do 3º tabelião de Araraquara, livro 18, fls. 311, em 13.12.1.979. A titulo de indenização, o expropriante pagou aos expropriados GERALDO GOMES ASSUNÇÃO e sua mulher - REGINA CELIA SCABELLO GOMES DE ASSUNÇÃO, já qualificados, a -

Pag.: 001/002
Certidão na última página

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

01.

VERSO

importância de CR\$.298.800,00.-Araraquara,20 de março de 1980
EU, [assinatura], Elcio Bernardi, Escrevente Autorizado, escrevi.-

Av.5-30.490 - UTILIDADE PUBLICA =

Certifico que da escritura que deu origem ao R.4 consta que,
o imóvel aqui matriculado -foi declarado de utilidade pública
pelo Dec.4.184, de 26.9.1.979, como necessário a construção
de uma sub-estação da Cia.Troieibus Araraquara.-Araraquara,-
20 de março de 1980.-EU, [assinatura], Elcio Bernardi, Escreven
te Autorizado, escrevi.-

CERTIDÃO

JOÃO BAPTISTA GALHARDO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO,

CERTIFICA que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma
reprográfica, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. É o que tem a
certificar de conformidade com o pedido feito. O referido é verdade e dá fé.
Araraquara, data e hora abaixo indicadas.

[assinatura]
Escrevente autorizado

1.º Oficial de Registro de
Imóveis e Anexos
Araraquara - SP

CARAMURÍ FONSECA DO
NASCIMENTO JÚNIOR

Escrevente Autorizado

Ao Oficial.: R\$ *28,12 Certidão expedida às 15:58:02 horas do dia 28/09/2016.
Ao Estado... R\$ Nihil Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").
Ao IPESP... R\$ Nihil
Ao Reg.Civil R\$ Nihil Código de controle de certidão:
Ao Trib.Just R\$ Nihil
Ao FEDMP... R\$ Nihil
Ao ISSQN... R\$ Nihil
Total..... R\$ *28,12

Solicitação feita pela
Prefeitura Municipal de Araraquara

Controle Interno N° 000000

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



030490280916

Pag.: 002/002



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Laudo de Avaliação

Objetivo:

Determinar o valor de mercado de imóvel localizado na Rua Tupi confluência com a Avenida Comendador Alberto Dias, 999, Vila José Bonifácio, cidade de Araraquara SP.

Neste trabalho computamos como correto os elementos consultados e as informações prestadas por terceiros de boa fé e confiáveis.

A presente avaliação refere-se apenas ao terreno e construção civil.

Proprietário:

Município de Araraquara

Área(s):

Terreno lote 08 da quadra Q com	360,00 m ²
Prédio com	169,71 m ²
Matrícula 30.490 do 1º CRI de Araraquara	
Cadastro Municipal 17-042-001	
Reduzido 49689-7	
Processo 000.009/2014 - Guichê 042.053/2014	

Método e Nível de Rigor Adotado:

Para avaliação do terreno:

A presente avaliação será conduzida em conformidade com o que prescreve as Normas de Avaliações NBR - 14653-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e as normas para avaliações imobiliárias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia, adotando-se o nível de rigor classificado como o de precisão normal. O método adotado para a avaliação do terreno será o método comparativo.

Este método consiste em determinar o valor do imóvel por comparação com outros similares, cujos valores sejam conhecidos, quer por vendas efetuadas ou ofertas no livre mercado imobiliário, de preferência na região avalianda, levando-se em consideração suas características.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Para avaliação das benfeitorias:

Para o cálculo dos valores das benfeitorias foi estabelecido o custo unitário de reprodução, de conformidade com o tipo e padrão de cada uma, utilizando-se os Índices de Custos Unitários Pini de Edificações, publicado em revista especializada "Guia da Construção - Mercado", n.º 182 do mês de Set.º de 2016, mês de referência julho de 2016, pela Editora Pini - SP.

Custo de reprodução:

É o critério que consiste em apurar o valor de novo de determinado bem, depreciando-o em função do decorrer da vida útil e de conformidade com o estado físico funcional e obsoleto.

Depreciação:

As benfeitorias foram depreciadas de acordo com a idade aparente, estado de conservação física e funcional e com os índices do critério Ross/Heidecke, publicado na obra "Engenharia Legal de Avaliação", do autor Sérgio Antônio Abunahmann - Editora Pini.

Pesquisas de Valores:

Obtidas através de ampla pesquisa imobiliária direcionada para o local e região, em consulta junto a imobiliárias idôneas, corretores credenciados, ofertas para venda e compra, anuncio classificado em jornais especializados etc, concluindo-se pela cifra média unitária de 500,00/m² para o terreno.

Avaliações:

Face às considerações expostas valores e dados pesquisados, sua análise, seleção e homogeneização, temos o valor, a saber:

Terreno de formato retangular medindo 12,00 metros de frente por 30,00 metros da frente aos fundos, lote 8 da quadra Q, plano, firme e superficialmente seco.

$$R\$ 500,00/m^2 \times 360,00 m^2 = R\$ 180.000,00$$



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Prédio de construção em alvenaria de tijolos revestidos com reboque

Condições físicas regular e idade aparente de 15 anos.

Custo de reprodução: R\$ 900,00

Fator depreciativo: 0,79

$R\$ 900,00/m^2 \times 169,71 \times 0,79 = R\$ 120.663,81$

Resumo

Terreno R\$ 180.000,00

Prédio R\$ 120.663,81

Soma: R\$ 300.663,81

Obs. Por falta de não ter conseguido a chave do imóvel avaliando, a vistoria interna do prédio não realizada, considerando a mesma como Galpão Industrial de padrão normal, de conformidade ao uso que lhe foi atribuído na construção. (substação da Cia Troleibus de Araraquara)

Importância de trezentos mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos é o valor da presente avaliação.

Encerramento:

Consta o presente laudo de 03 folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e esta devidamente datada e assinada.

Araraquara, 27 de setembro de 2016.


Mario João Moretti
Eng. Agrimensor
CREA 0600273879/D


Vladimir Léo Rozatto
Engenheiro Civil
CREA 0601811360



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº **238** /16

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: **10 OUT 2016**

Prazo para apreciação até:... **09 NOV 2016**

Araraquara, 10 de outubro de 2016.


MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente
Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 10 de outubro de 2016.


ELIAS CHEDIEK
Presidente

Concedida vista por 03 dias, nos termos do
Requerimento nº _____ de autoria do
vereador William Affonso
Araraquara, 18 OUT. 2016


Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos
termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, 25 OUT. 2016


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº 238 /16

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador <i>William</i> <i>Affonso</i>
Nos termos do artigo 260, do Regimento Interno Araraquara, <i>25 OUT. 2016</i>
<i>[Signature]</i> Presidente

Marcelo R. D. Cavalcanti

De: Marcelo R. D. Cavalcanti
Enviado em: segunda-feira, 10 de outubro de 2016 19:31
Para: Vereadores
Assunto: 04 (quatro) projetos do Executivo Municipal
Anexos: 1 - altera lei Morada do Sol Turismo.docx; 2 - Crédito Fungota 18100.doc; 3 - Alienação prédio antigo Comitê Cidadania.doc; 4 - Autoriza alienação prédio PS Melhado.doc

Nobres Edis,

Anexo 04 (quatro) projetos do Executivo Municipal protocolados nesta data. Salientamos que, nos termos regimentais, os projetos com identificação "3 e 4", por tratarem de alienação não poderão ser apreciados em prazo inferior a 7 (sete) dias.

Atenciosamente,

Marcelo Roberto Dispeiratti Cavalcanti
Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Araraquara
e-mail: marcelo@camara-arq.sp.gov.br
(16) 3301-0625 - (16) 99116-6614 ou
(16) 99795-7177

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER N°

331

/16

Processo nº 238/16

Projeto de Lei nº 197/16

Autor: Prefeitura do Município de Araraquara

Assunto: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a alienar, mediante licitação, na modalidade concorrência, o imóvel municipal dominical descrito na matrícula nº 30.490, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, localizado na Avenida Comendador Alberto Dias, 999, e dá outras providências.

Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, legislar sobre a permissão e concessão de uso de bens imóveis bem como sua afetação e desafetação (artigo 21, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município).

Sua elaboração atendeu às normas regimentais vigentes.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento deverá manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões,

11 OUT. 2016



Farmacêutico Jefferson Yashuda

Presidente e Relator



Roberval Fraiz

Edio Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER N° 163 /16

Processo nº 238/16

Projeto de Lei nº 197/16

Autor: Prefeitura do Município de Araraquara

Assunto: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a alienar, mediante licitação, na modalidade concorrência, o imóvel municipal dominical descrito na matrícula nº 30.490, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, localizado na Avenida Comendador Alberto Dias, 999, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Em obediência ao disposto no artigo 130 da Lei Orgânica Municipal, o imóvel que se pretende alienar foi devidamente avaliado, conforme laudo constante deste processo.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

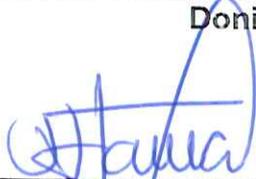
Cabe ao plenário decidir.

É o parecer, s.m.j.

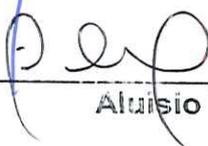
Sala de reuniões das comissões, _____ 11 OUT. 2016

Presidente e Relator

Donizete Simioni



João Farias



Aluisio Braz

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E URBANO AMBIENTAL

PARECER Nº 023 /16

O projeto de lei nº 197/16, de autoria da Prefeitura do Município de Araraquara, autoriza o Chefe do Poder Executivo a alienar, mediante licitação, na modalidade concorrência, o imóvel municipal dominical descrito na matrícula nº 30.490, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, localizado na Avenida Comendador Alberto Dias, 999, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, _____ 11 OUT. 2016



William Affonso

Presidente e Relator



Adilson Vital

Edio Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Número 0863/16

Autor: Vereador **WILLIAM AFFONSO**

DESPACHO:

APROVADO

Araraquara, 18 OUT. 2016



Presidente

PROCESSO nº 238/16

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 197/16

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, **VISTA** pelo prazo de 01 (um) dia, da proposição acima referida, constante do item nº 04 da Ordem do Dia da presente sessão.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 18 de outubro de 2016.



WILLIAM AFFONSO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 192/16
PROJETO DE LEI NÚMERO 197/16

Dispõe sobre a autorização para alienação de imóvel do patrimônio público, localizado na Vila José Bonifácio, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alienar, mediante licitação na modalidade concorrência, o imóvel municipal dominical descrito na matrícula nº 30.490 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, localizado na Rua Tupi, nº 999.

§ 1º O imóvel deverá ser avaliado pelo órgão competente da Prefeitura previamente à abertura do certame licitatório, levando-se em conta as condições de mercado vigentes na ocasião.

§ 2º A alienação de que trata o caput se dará ad corpus, conforme o art. 500, § 3º, da Lei Nacional 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Art. 2º A receita decorrente da alienação de que trata esta lei não financiará despesa corrente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

ELIAS CHEDIEK
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Ofício nº 115/16-DL

Araraquara, 26 de outubro de 2016

A Sua Excelência o Senhor
Marcelo Fortes Barbieri
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2016 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
192/16	197/16	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a autorização para alienação de imóvel do patrimônio público, localizado na Vila José Bonifácio, e dá outras providências.
193/16	199/16	Prefeitura do Município de Araraquara	Institui o Fundo Municipal da Igualdade Racial e de Combate ao Racismo de Araraquara - FUMIRCRA e dá outras providências.
194/16	201/16	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre alteração da nomenclatura da Gerência de Iluminação de Vias Públicas e dá outras providências.
195/16	202/16	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre alterações nas competências da CTA - Controladoria do Transporte de Araraquara e dá outras providências.
196/16	203/16	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre alterações na Lei nº 6.280/05 (COMDEC) e dá outras providências.
197/16	204/16	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
198/16	205/16	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.

Atenciosamente,


ELIAS CHEDIK
Presidente